

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 48/2024

INTERESSADO: SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE SEGURO FROTA.

O Presidente do Grupo Administrativo do Campus de Bauru da UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, Inciso V do art. 9º da Portaria Unesp nº 136/2023;

CONSIDERANDO que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial;

CONSIDERANDO que o referido Processo está em conformidade com os requisitos obrigatórios elencados no Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 – AJ,

Resolve:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 48/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Dispensa de Licitação tem como vencedor a empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no Cnpj sob nº 90.180.605/0001-02. O processo visa a **RENOVAÇÃO DE SEGURO FROTA**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COBERTURA SEGURO VEÍCULO (FROTA DE 10 VEÍCULOS)	22764	UNIDADE	1	15.320,00	R\$ 15.320,00

Bauru, 11 de março de 2024.

JOSÉ ALFREDO COVOLAN ULSO

Presidente do Grupo Administrativo do Campus